EDITAL DE DIVULGAÇÃO CCS N.º 114, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

Divulga Pontuação na Prova Objetiva do Processo Seletivo Vestibular 2024 da UFGD

O COORDENADOR DO CENTRO DE SELEÇÃO (CCS) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 722, de 15 de julho de 2016, da Reitoria da UFGD, que delega competência à CCS para gerenciar os Processos Seletivos da Universidade e considerando o Edital de Abertura CCS n.º 08/2023 que rege o Processo Seletivo Vestibular 2024 UFGD (PSV-2024/UFGD), **RESOLVE**:

1. INFORMAR aos candidatos que a pontuação individual na Prova Objetiva está disponível para consulta, na Área do Candidato https://selecao.ufgd.edu.br/.

2. ABRIR prazo para interposição de recurso, caso haja discordância da pontuação na Prova Objetiva, no período compreendido entre **8h do dia 27 de novembro às 17h do dia 29 de novembro de 2023, na Área do candidato**, devidamente fundamentado, observados os seguintes passos:

a) acessar a Área do Candidato, em https://selecao.ufgd.edu.br/;

b) clicar em PSV-2024/UFGD – Processo Seletivo Vestibular 2024 da UFGD;

c) ir em **"Recurso"**, clicar no botão "**Novo Recurso**", selecionar o tipo de recurso **"Resultado Preliminar da Prova Objetiva"**, fundamentar e salvar;

d) anexar documentos (caso julgue necessário); e

e) clicar em **"Enviar"** na barra superior do canto direito.

2.1. É obrigatório o clique no botão "Enviar", do contrário a solicitação não será enviada no sistema.

2.2. Os recursos cujos teores desrespeitarem as Bancas Elaboradoras e/ou Examinadoras/Avaliadoras serão liminarmente indeferidos.

3. INFORMAR que não serão aceitos e/ou avaliados recursos interpostos por meio de fac-símile (fax); enviados pelos Correios ou por correio eletrônico; fora do prazo; ou, ainda, entregues de forma presencial.

Thiago Leandro Vieira Cavalcante
Coordenador do Centro de Seleção